Fls. Nº: 205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 189/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 069/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos constato em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à empresa **GIBIEL E GONCALVES LTDA EPP, CNPJ. 09.013.998/0001-33** no valor estimado **R$ 232.560,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).** O critério de julgamento é menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futuras e eventuais LOCAÇÃO DE BIPAP e CPAP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital é o resultado do Processo Licitatório nº 189/2019, modalidade Pregão Presencial, nº 069/2019.

Monte Belo, 29 de novembro de 2019.

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 189/2019, na modalidade Pregão Presencial 069/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futuras e eventuais LOCAÇÃO DE BIPAP e CPAP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa **GIBIEL E GONCALVES LTDA EPP, CNPJ. 09.013.998/0001-33** no valor estimado **R$ 232.560,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).** O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 29 de novembro de 2019.

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal